



SETOR:	Infraestrutura
Nº DE PROC.	491
PÁG:	
ASS:	[Assinatura]
MAT.	11/06/2011

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1.0 – DO OBJETO:** Formação de registro de preços, objetivando a futura **contratação de empresa especializada para Eventual aquisição de Cimento saco com 50 kg, Tijolo de 8 Furos e Tijolo Branco** destinados a manutenção, conservação e recuperação preventiva e corretiva na estrutura física de prédios públicos e galerias de águas pluviais, pertencentes ao município de Macaíba/RN, conforme discriminado neste Termo.

### 2.0 – JUSTIFICATIVA:

Os serviços de manutenção da estrutura dos prédios públicos, exige a utilização de material adequado destinado a melhoria da qualidade da estrutura física dos prédios, contribuindo para a conservação do bem público, tais como: praças, canteiros, quadras e ginásios de esportes, secretarias, sede da prefeitura municipal, escolas e creches, unidades de saúde, unidade de pronto atendimento UPA, CREAS e CRAS, cemitérios (Traíras, Cajazeiras, Felix Lopes, Betúlia, Cana Brava, Mangabeira e na sede do município) e bueiras de águas pluviais em vias pública, bem como tornando o ambiente mais agradável, proporcionando bem estar aos que ali frequentam, se faz necessária a aquisição do material próprio para esses serviços.

Considerando essa necessidade o Município precisa realizar procedimento de licitação para aquisição do material destinado a esses serviços visando manter os prédios em condições que as pessoas possam trabalhar e atender aos munícipes, bem como para minimizar o desgaste natural dos mesmos.

### 3.0 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente registro vigorará por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

A contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressão que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

[Assinatura]

[Assinatura]



SETOR:	Infraestrutura
Nº DE PROC.	493
PÁG:	
ACC:	
MAT:	1102901

#### 4.0 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO MATERIAL

A licitante vencedora deverá fornecer os materiais solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência. Para fornecimento dos serviços registrados neste Termo será celebrado o Contrato ou nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento por meio de Ordem de compra específica a critério da Unidade Administrativa.

O fornecimento dos materiais especificados neste termo de referência, serão realizados durante o prazo de vigência da Ata, de acordo com a disponibilidade de cada Unidade Administrativa solicitante e dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da mesma.

O fornecimento dos materiais, deverá iniciar-se, imediatamente, após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Unidade Administrativa Requisitante. Com os sacos de cimento lacrados em perfeito estado de uso, bem como os tijolos todos em perfeito estado de uso.

A mão de obra humana para descarga do material é de inteira responsabilidade da contratada, sob supervisão de um servidor da unidade requisitante.

A entrega dos materiais deverá ser de acordo com o horário de funcionamento do almoxarifado ou depósito da unidade requisitante de: 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

#### 5.0 – DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Os materiais a serem adquiridos são os constantes no quadro anexo.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	6.000	UND	CIMENTO COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG).
2	160	MILHEIRO	BLOCO CERÂMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM.
3	20	MILHEIRO	TIJOLO BRANCO (PRIMEIRA LINHA).

#### 6.0 - DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

Após o fornecimento dos materiais, a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente dos materiais efetivamente entregues,



SETOR:	Infraestrutura
Nº DE PROC.	1493
PAG:	
ASS:	
MAT:	

para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;

Pelo fornecimento dos materiais, quando devidamente solicitados, e entregues, a CONTRATANTE pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de cheque nominal ordem bancária ou depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

As notas fiscais que apresentam incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente emitir Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

O pagamento a ser efetuado, fica condicionado à apresentação pela Contratada, dos seguintes documentos: a) Certidão de regularidade do FGTS; b) Certidão Conjunta Federal, expedida pela receita federal c) Certidão Trabalhista d) Certidão de regularidade com a fazenda Estadual e, e) Certidão de regularidade com a fazenda Municipal;

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

#### **7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada obriga-se a fornecer os materiais, na forma e condições determinadas neste termo de referência sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

A contratada deverá c

Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes do edital e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:



SETOR:	Infraestrutura
Nº DE PROCC	791
PAG.	
DATA	11/02/2019

Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

Prestar o fornecimento de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações com as obrigações assumidas;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata;

Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se façam necessários nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do objeto, de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da Contratante;

Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor.

#### **8.0 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO**

A licitação deverá ser do tipo Registro de Preços – RP.

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, em 08 de Fevereiro de 2019.

Vívian Farias Gomes

**Setor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura**